
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REGISTRO DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, NA MODALIDADE COFFEE BREAK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026-CMS
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 015/2026-CMS
DFD Nº 006/2025-CMS

Participação exclusiva para micro e pequenas empresas.

Legislação aplicável: Lei 14.133, de 2021, Lei Complementar 123, de 2006, Lei Municipal 3.008, de 2024 e demais legislações pertinentes.

Por meio deste, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em relação à Contratação Direta, por meio de Contratação Direta, para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, na modalidade coffee break, destinados ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Sarandi, compreendendo o preparo, o transporte e a entrega dos itens contratados, em regime de fornecimento parcelado, conforme demanda e solicitações da Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

INFORMAÇÕES, EDITAIS OU OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES:

<https://transparencia.cms.pr.gov.br/licitacao-aberta/17>

LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Preferencialmente no e-mail: compras@cms.pr.gov.br;

Início: às 8h de 18/05/2026; **Término:** às 12h de 25/05/2026.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS ENVIADAS FORA DO PRAZO.

Sarandi, 15 de maio de 2026.

ALEX FRANCISCO DE SOUZA

Agente de Contratação - Portaria nº 019/2025-CMS

Publicado por:

Wesley Henrique Sanguino

Código Identificador:8830020E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2026. Edição 3531

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>